

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 7/1997/A de 29 de Julho**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 234.º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovar o Plano Regional para 1997, que se anexa.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 27 de Maio de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Dionísio Mendes de Sousa*.

### **PLANO REGIONAL PARA 1997**

#### **Introdução**

O Plano para 1997 integrar-se-á, logicamente, na política a implementar através do Plano a Médio Prazo de 1997/2000. Por ser um plano anual e o primeiro de um novo ciclo, assume formas que decorrem dos novos objectivos e programações, mas, por outro lado, tem de assegurar a transição e gestão de alguns compromissos anteriores.

O seu conteúdo, naturalmente, caracteriza-se pela explicitação e pormenorização das propostas de investimentos a concretizar em termos de horizonte temporal mais imediato.

Além da sua função em termos de processo de planeamento corrente, sobre o Plano Anual de 1997 cairão as primeiras responsabilidades nas acções extraordinárias de recuperação dos estragos causados pelas tempestades do fim de 1996.

#### **Objectivos anuais**

A política a prosseguir pelo VII Governo Regional consubstancia-se nos seguintes grandes objectivos:

- 1) Fortalecer e diversificar a base económica regional, reforçando os seus níveis de competitividade e promovendo as fileiras específicas que a integram;
- 2) Apoiar e promover os sectores de actividade complementares da base económica e melhorar os níveis de eficiência de algumas infra-estruturas essenciais ao funcionamento da economia regional;
- 3) Qualificar, modernizar e melhorar o sistema de produção e acesso aos bens e serviços públicos por forma que respondam cabalmente às funções que lhes competem no quadro do sistema sócio-económico regional;
- 4) Fomentar o desenvolvimento das componentes que sustentam e condicionam as condições de vida e bem-estar da população e promover a introdução de melhorias significativas na gestão do sistema regional.

O ano de 1997 é marcado pelo início de uma nova legislatura e política regional, sobressaindo, todavia, a necessidade de manter e satisfazer compromissos transitados, os quais têm necessariamente expressão material e financeira neste Plano anual.

Por outro lado, a nova estrutura orgânica do Governo Regional, com as mudanças relevantes que lhe estão associadas, implicou a reorganização e consolidação do sistema.

As tempestades que assolaram a Região no fim de 1996 implicam a afectação vultosa de recursos técnicos, materiais e financeiros para a recuperação dos estragos registados em parte substancial das infra-estruturas económicas.

Pese embora as condicionantes apontadas, o Plano anual de 1997 já conterà elementos de nova política regional, perspectivando-se alguns objectivos a curto prazo:

Assegurar o funcionamento dos subsistemas económicos e sociais;

Fomentar uma nova atitude empresarial;

Introduzir elementos da nova política de solidariedade e coesão social.

### **Investimento**

O valor de investimento público previsto para o presente Plano anual de 1997 atinge um montante de cerca de 39,6 milhões de contos.

No vector relativo aos programas da base económica regional está afectada uma verba de 7,9 milhões de contos, compreendendo as intervenções nos sectores agrícola e de pescas.

Os sectores complementares, associados às políticas sectoriais do turismo, indústria e artesanato, comércio, sistemas complementares de incentivos, transportes e comunicações, energia, ciência e tecnologia, afectam cerca de 37% da dotação anual do Plano Regional.

O vector dos bens e serviços públicos, contendo os programas relativos aos sectores da educação, da saúde, da solidariedade social, da juventude, do emprego e ainda da protecção civil, terá no seu conjunto uma dotação de 5,9 milhões de contos.

O sistema ambiental e de qualidade de vida, onde se englobam os sectores do ambiente, da cultura, do desporto, da habitação e da comunicação social, afecta cerca de 13,7% da dotação global.

Os sectores da cooperação externa, da administração regional e local, do planeamento, finanças e estatística terão, no seu conjunto, uma dotação de 893 000 contos.

Finalmente, o vector de calamidades contemplará intervenções excepcionais nos sectores da agricultura, da pesca, dos transportes e do ambiente, somando um total de 4,8 milhões de contos.

### **Desagregação sectorial**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Desagregação por entidade proponente**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Desenvolvimento da programação**

O Plano para 1997 está articulado em seis grandes vectores estratégicos, que compreendem 33 programas e 92 projectos, que por sua vez integram 369 acções.

### **Vector base económica regional**

Este vector compreende seis programas dirigidos aos seguintes sectores da base económica regional: agricultura e pescas.

No âmbito do sector agrícola será conduzida uma política integrada, desde o fomento de economias externas às empresas agrícolas, até à transformação e comercialização dos produtos, passando por intervenções ao nível da sanidade animal e vegetal, apoios financeiros às explorações e construção de infra-estruturas específicas. Serão também adaptados instrumentos que visam a diversificação da estrutura actual da produção agrícola regional, fomentando-se, por outro lado a produção florestal. Estão ainda contempladas acções no quadro da reestruturação do tecido empresarial e de formação e informação dos agricultores e ainda a implementação de projectos de experimentação e divulgação.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

No âmbito das pescas, a política a desenvolver contém elementos de integração e de fomento de sinergias, com intervenções quer ao nível da gestão e controlo dos recursos quer no âmbito das estruturas portuárias, frota e equipamentos de apoio. A formação e informação de pescadores e empresários do sector serão também promovidas.

### **Programa n.º 1 - Fomento Agrícola**

(Dotação: 3 247 500 contos)

#### **Conteúdo da programação**

##### **Projecto n.º 1.1 - Infra-estruturas agrícolas**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 1.2 – Sanidade animal e vegetal**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 1.3 - Modernizar as explorações agro-pecuárias**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 1.4 - Reduzir custos de exploração agrícola**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 2- Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários**

#### **Conteúdo da programação**

##### **Projecto n.º 2.1 - Transformação e comercialização**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 3 - Diversificação da Base Económica**

#### **Conteúdo da programação**

##### **Projecto n.º 3.1 - Diversificação da produção agrícola**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecton.º 3.2 - Formação e informação**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 3.3 - Renovação e reestruturação das empresas agrícolas**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 4- Desenvolvimento Florestal**

#### **Conteúdo da programação**

##### **Projecto n.º 4.1 - Fomento e gestão dos recursos florestais**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 4.2 – Infra-estruturas e equipamentos florestais**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 4.3 - Uso múltiplo da floresta**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 5 - Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca**

## **Conteúdo da programação**

### **Projecto n.º 5.1 - Inspeção e gestão**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Projecto n.º 5.2 - Estruturas portuárias**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

## **Programa n.º 6 - Modernização das Pescas**

### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 6.1 - Frota**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 6.2 - Transformação, comercialização e cooperação externa**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 6.3 - Recursos humanos**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Vector sectores complementares:**

A programação para o sector turístico enquadra acções que visam o estímulo da procura e a criação de condições mais favoráveis de acolhimento, estando ainda subjacente uma opção estratégica de qualificação de recursos humanos e de melhoria dos serviços de apoio de gestão. O apoio ao investimento privado está enquadrado em programa próprio, onde constam os diversos sistemas de incentivos dirigidos a este sector específico da actividade económica.

Na área da produção industrial estão previstas intervenções relativas ao ordenamento territorial das actividades industriais, a promoção de serviço de apoio às empresas, a introdução de maiores níveis de informação e formação e iniciativas para a preservação e desenvolvimento do artesanato regional. No que concerne à actividade comercial e da exportação, serão conduzidas acções que visam a dinamização da função comercial, dentro do equilíbrio desejável entre o comércio tradicional e as unidades de maior dimensão, e apoiada a exportação dos produtos regionais.

Este vector compreende um programa onde se reuniram os sistemas de apoio ao investimento privado, dirigidos a diversos ramos da actividade produtiva, designadamente aos dos sectores complementares da economia.

No domínio da modernização do sistema rodoviário regional, serão construídos novos troços, modernizada a rede viária existente, bem como apoiados os operadores envolvidos no tráfego terrestre.

Na área dos equipamentos públicos, estão previstas acções de aquisição, conservação e ou instalação de serviços ou institutos públicos, destacando-se a construção do pavilhão da Região na EXPO 98.

A programação para os transportes marítimos orienta-se para a modernização de infra-estruturas e equipamentos portuários, abrangendo também projectos no âmbito de tráfegos complementares de passageiros.

No domínio do transporte aéreo, os investimentos incidirão em melhorias operacionais nas infra-estruturas aeroportuárias da Região, assim como no apoio à transportadora aérea regional.

A política regional para o sector da energia visará a sua utilização racional e a diversificação de fontes energéticas.

No âmbito do programa Investigação e Desenvolvimento será iniciada a criação de um organismo

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

autónomo (IRICTA) com a missão de enquadrar institucionalmente a política científica e tecnológica da Região.

### **Programa n.º 7 - Modernização das Pescas**

#### **Conteúdo da programação**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 7.1 - Promoção turística**

#### **Projecto n.º 7.2 - Oferta e animação turísticas**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 7.3 - Investimentos estratégicos**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 7.4 - Informação e formação**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 7.5 - Instalações públicas**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 8 - Sistemas de Incentivos ao Turismo**

#### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 8.1 - Sistemas de apoio ao investimento privado**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 9 - Desenvolvimento Industrial**

#### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 9.1 - Consolidação de infra-estruturas**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 9.2 - Serviços de apoio às empresas**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 10 - Desenvolvimento do Comércio e Exportação**

#### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 10.1 - Dinamização do comércio**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 10.2 - Promoção externa de produtos regionais**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 11 - Sistemas Complementares de Incentivos**

#### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 11.1 - Apoio financeiro ao investimento privado**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º 12 - Sistema Rodoviário Regional**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 12.1 - Construção de novos troços de estrada**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 12.2 - Reabilitação de estradas regionais**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 12.2 - Operadores e segurança rodoviária**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º 13 - Equipamentos Públicos**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 13.1 - Edifícios públicos**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 13.2 - Cartografia**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 13.3 – LREC**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º 14 - Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 14.1 - Equipamentos de apoio portuários**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 14.2 - Tráfego de passageiros inter ilhas**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 14.3 - Infra-estruturas portuárias**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 14.4 – Estudos**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º 15 - Desenvolvimento dos Transportes Aéreos**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 15.1 - Infra-estruturas equipamentos aeroportuários**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 15.2 - Gestão dos aeródromos regionais**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 15.3 - Equilíbrio financeiro da transportadora aérea**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º 16 - Consolidação e Modernização do Sector Energético**

## **Conteúdo da programação**

### **Projecto n.º 16.1 - Utilização racional de energia**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 32 de 7-8-1997.

### **Projecto n.º 16.3 - Serviço público e social**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 32 de 7-8-1997.

## **Programa n.º 17 - Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica**

### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 17.1 - IRICTA**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 32 de 7-8-1997.

### **Sector bens e serviços públicos**

Os programas relativos ao sector da educação contemplam investimentos no âmbito da construção/remodelação do parque escolar da Região, bem como a aquisição de material didáctico e ainda a qualificação dos recursos humanos envolvidos no sistema.

No domínio da política dirigida à juventude e emprego serão desenvolvidas acções direccionadas para a adequação das qualificações às necessidades do mercado, assim como o apoio ao segmento mais jovem da população. Iniciar-se-á com este Plano anual uma nova política de formação para a Região, com uma visão mais vasta da relação formação-emprego.

No sentido de melhorar a acessibilidade, a qualidade e a compreensibilidade dos serviços de saúde, os programas respectivos contemplam acções de construção/ modernização e apetrechamento das unidades de saúde, bem como a formação dos profissionais do sector.

No domínio do sistema de solidariedade e segurança social, este Plano aponta para a criação de um apoio social integrado na escola, um apoio às famílias mais carenciadas, uma reestruturação do sistema financeiro das IPSS e, por outro lado, visa providenciar o acolhimento e acompanhamento dos jovens, idosos e deficientes.

No âmbito do programa que engloba as acções de protecção civil está compreendida uma política que visa dotar os intervenientes no sistema dos meios necessários para o correcto e eficaz desempenho da sua missão.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 32 de 7-8-1997.

## **Programa n.º 18 - Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais**

### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 18.1 - Construções escolares**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 32 de 7-8-1997.

## **Programa n.º 19 - Desenvolvimento do Sistema Educativo**

### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 19.1 - Equipamentos escolares**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 19.2 - Formação**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N.º 32 de 7-8-1997.

## **Programa n.º 20 - Juventude e Emprego**

## **Conteúdo da programação**

### **Projecto n.º 20.1 - Juventude**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Projecto n.º 20.2 - Emprego e formação profissional**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

## **Programa n.º 21 - Desenvolvimento de Infra Estruturas de Saúde**

### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 21.1 - Construção de novas unidades**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 21.2 - Remodelação / ampliação de unidades de saúde existentes**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

## **Programa n.º 22 - Desenvolvimento do Sistema de Saúde**

### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 22.1 - Apetrechamento / modernização**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 22.2 - Actualização profissional**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

## **Projecto n.º 23 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social**

### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 23.1 - Equipamentos de apoio a idosos**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 23.2 - Equipamentos de apoio à infância e juventude**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

## **Programa n.º 24 - Protecção Civil**

### **Conteúdo da programação**

#### **Projecto n.º 24.1 - Aquisição / reparação de viaturas para os CB**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 24.2 - Construção/remodelação de infraestruturas e equipamentos dos CB**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 24.3 - Formação e informação**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

#### **Projecto n.º 24.4 - Serviços Regional de Protecção Civil**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.



## **Vector sistema ambiental e qualidade de vida**

O Programa Qualidade Ambiental visa assegurar os equilíbrios naturais no contexto da política regional, intervindo no âmbito da gestão de recursos, da valorização da qualidade ambiental, do ordenamento do território e da formação e informação sobre questões ambientais.

No âmbito da cultura, as acções serão enquadradas por projectos no âmbito da dinamização das actividades culturais, do património construído, incluindo a sua relação com o meio natural, para além da valorização de

Angra do Heroísmo, enquanto cidade património mundial. No domínio do desporto, será implementada uma política de promoção de instalações desportivas adequadas à prática da actividade de maior qualificação da educação física e também no domínio da formação

dos agentes desportivos.

O Programa Habitação procura concretizar o acesso a este direito social, promovendo-se para o efeito acções de apoio à construção, aquisição e recuperação de habitação.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

A intervenção na área da comunicação social assenta em duas grandes linhas: na primeira procurar-se-á melhorar os meios de apoio à produção e difusão de informação e na segunda valorizar a formação dos profissionais do sector.

### **Programa n.º 25 - Qualidade Ambiental**

#### **Conteúdo da programação**

##### **Projecto n.º 25.1 - Gestão de recursos**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 25.2 - Valorização da qualidade ambiental**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 25.3 - Ordenamento do território**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 25.4 - Informação e formação**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 26 - Património e Actividades Culturais**

#### **Conteúdo da programação**

##### **Projecto n.º 26.1 - Dinamização de actividades culturais**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 26.2 - Defesa e valorização do património arquitectónico e cultural**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

##### **Projecto n.º 26.3 - Protecção e valorização de Angra património mundial**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

### **Programa n.º 27 - Património e Actividades Culturais**

#### **Conteúdo da programação**

##### **Projecto n.º 27.1 - Instalações desportivas**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 27.2 - Actividades desportivas**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º 28- Habitação**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 28.1 - Construção e aquisição de habitação própria**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 28.2 - Recuperação de habitação**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º 29 - Comunicação Social**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 29.1 - Audio-visual**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 29.2 - Circulação**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º. 29.4 - Formação e incentivo**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Vector gestão pública e institucional**

No âmbito deste vector contemplam-se as iniciativas da cooperação inter-regional, incluindo a integração social, educativa, profissional e cívica do emigrante.

No domínio da administração regional e local, desenvolver-se-ão acções adequadas à elevação dos seus índices de eficácia e eficiência.

Finalmente, serão desenvolvidos estudos e acompanhados e avaliados os instrumentos de programação e planeamento, melhorando-se lateralmente a informação estatística sobre a realidade regional.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º 30 - Cooperação Externa**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 30.1 - Cooperação inter-regional**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º. 30.2 - Emigrado/repatriado**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 30.3 - Identidade cultural**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º. 31 - Administração Regional e Local**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 31.1 - Modernização administrativa**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 31.2 - Cooperação com as autarquias locais**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 31.3 - Serviços sociais**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Programa n.º 32 - Planeamento, Finanças e Estatística**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 32.1 - Planeamento e finanças**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 32.1 –Estatística**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Sector calamidades**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

Para efeito de organização dos trabalhos de recuperação dos estragos causados pelos temporais do Inverno de 1996, neste vector estão incluídos cinco grupos de intervenção nos domínios da agricultura, pescas, transportes marítimos e terrestres e ambiente.

**Programa n.º 33 - Calamidades**

**Conteúdo da programação**

**Projecto n.º 33.1 - Calamidades - Agricultura**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 33.2 - Calamidades - Pesca**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 33.3 - Calamidades - Transportes terrestres**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 33.4 – Calamidades – Transportes Marítimos**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 33.5 - Calamidades - Ambiente**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Projecto n.º 33.6 - Calamidades - Bonificações e apoios**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Anexo**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.

**Desagregação sectorial**

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 32 de 7-8-1997.